



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO RECUSADO

PROJETO DE:	LEI Nº 004/2015
ASSUNTO: CRIA O DIA MUNICIPAL DE DEFESA DA FAUNA E FLORA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.	
AUTOR:	CÂMARA MUNICIPAL
AUTOGRAFO:	581/2015
EM: 12 / 11 / 2015	



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA
LEGISLANDO COM O POVO

APROVADO
19/11/15
1º Secretário

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2015,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Cria o Dia Municipal de Defesa da
Fauna e Flora no âmbito do
município de Itaitinga.*


A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que cria o Dia Municipal de Defesa da Fauna e Flora no município de Itaitinga e dá outras providências.

Art. 1º - Será comemorado todo dia 4 de setembro de cada ano o "Dia em Defesa da Fauna e da Flora" no âmbito do município de Itaitinga.

Art. 2º - Nesse dia, as escolas da rede municipal de ensino devem realizar aulas ou eventos de sensibilização dos alunos para demonstrar a importância de conservar o habitat dos animais e proteger a existência das espécies existentes no município de Itaitinga; que gere reflexão quanto a importância da conservação da vida animal e conscientização quanto ao desmatamento das florestas, tráfico de animais e a ocupação humana desenfreada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga, 12 de novembro de 2015.


WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS
Vereador DR. WANDEMBERG - PSDC